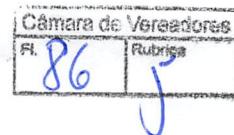




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3/2020

Data: 17/02/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 003/2020 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI e dá outras providências."**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, a importância de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) cada, mediante formalização de Termo de Fomento.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial APASPI – Subvenções Sociais.

Não necessitando da estimativa do impacto orçamentários-financeiro, tendo em vista que a despesa já fora prevista na elaboração do orçamento anual, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 003/2020 em análise.

Ver. José Carlos Batinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora